



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.083/2013.

"Dispõe sobre o aluguel de imóvel destinado a instalação do Telecentro Comunitário".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a locar 01 (um) Imóvel localizado na Rua Profª. Maria Amélia de Azevedo, nº. 357, quadra nº. 44, lote nº. 047, para a instalação do Telecentro Comunitário.

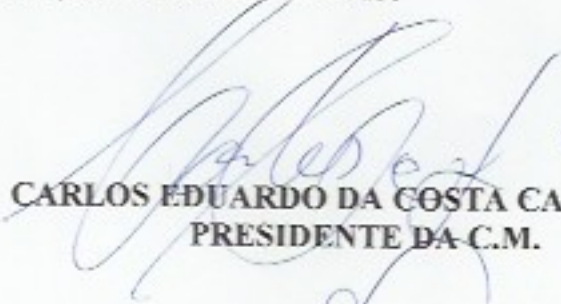
Art. 2º A Prefeitura Municipal pagará mensalmente ao proprietário, Urbano Correia Lemos, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo aluguel do imóvel.

Art. 3º As despesas oriundas com a locação da área que trata esta Lei e com a manutenção do local correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o disposto na Lei nº. 1000/09 de 27 de maio de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vercador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2013.


CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEIRO
PRESIDENTE DA C.M.


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA